



**SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM  
EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E  
EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA  
MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL**

Filiado à **CUT**    FETRACOM e Contracs

S. Paulo, 19 de setembro de 2011.

OFÍCIO Nº 39/2011

Prezado Senhor Cônsul Geral da França em S. Paulo,

Prezado Senhor Embaixador da França no Brasil,

Prezado Senhor Ministro das Relações Exteriores,

Reconhecemos a França como um país de extrema importância para o fortalecimento dos direitos sociais no mundo, através dos movimentos históricos de participação popular, fundamentais na conquista, consolidação e ampliação dos direitos do homem. Ao mesmo tempo, a conhecemos também como uma das principais potências econômicas, que é superada, na Europa, apenas pela Alemanha. As características citadas caminham juntas. E estão intimamente ligadas da seguinte forma: os direitos sociais garantidos pelo Estado, unidos a uma distribuição mais igualitária da renda nacional geram o substrato necessário para um país se desenvolver.

Assistimos todos à atual crise mundial e, sem entrar no mérito, vemos que são justamente os países que conservaram ou que vinham ampliando a sua rede de proteção social, resistindo à cartilha neoliberal, os que hoje conseguem manter internamente suas economias relativamente aquecidas. Reconhecemos contudo a necessidade atual de contenção de despesas por parte dos governos, mas definitivamente não cremos que tal economia deva ser realizada à custa da extorsão do dinheiro do trabalhador com a diminuição do seu salário ou, indiretamente, de seu poder aquisitivo.

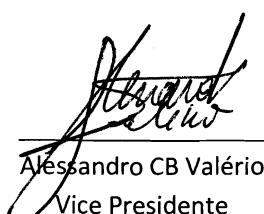
Entendemos que a possibilidade de contratar trabalhadores diretamente no exterior já seja uma fonte de extraordinária economia para os cofres públicos de qualquer país. Sobre tal fato é inútil discorrermos com maiores delongas, posto que Vossas Senhorias sabem bem qual o custo da hora-trabalho de um trabalhador enviado da França e de um trabalhador contratado localmente: às vezes a diferença salarial chega a 400%! Isto sem considerar despesas adicionais, a que o primeiro faz jus e que ficam a cargo do Estado, como o transporte internacional de familiares, da mobília, de veículos, etc.. A opção pelo trabalhador já residente no exterior, portanto, é movida por motivos claramente econômicos desde a sua origem. Além disso, traz também a enorme vantagem de empregar pessoas capacitadas que não precisam de adaptação, pois já conhecem os usos e costumes da cultura local, o que facilita o trabalho e a penetração na vida econômica do país estrangeiro. Dessa forma, contratar agentes locais é, sob todos os pontos de vista, a união do útil ao ainda mais vantajoso.

Assim, por perceber tais vantagens, a cessação da reposição salarial aos trabalhadores contratados localmente torna-se, aos seus olhos, e aos nossos, prática aviltante. Vossas Senhorias hão de compreender que tais trabalhadores devem pagar, aqui no Brasil, a assistência médica (pois ainda há por aqui uma saúde pública desprovida de meios materiais suficientes), os remédios (pois a rede pública ainda é carente), a mensalidade da escola dos filhos (pois o ensino nas escolas públicas ainda é muito deficiente), a passagem de ônibus, a comida, o aluguel da moradia, etc. A diminuição do poder aquisitivo destes trabalhadores coloca em risco, portanto, a possibilidade de arcar com tais despesas, a manutenção da família e a sobrevivência . Como já dissemos, nenhum trabalhador deve ser extorquido: menos ainda os que ganham menos. Dessa forma, torna-se ainda mais injusto que sobre estes trabalhadores locais queira ser feita uma ulterior economia, posto que sua renda já é até quatro vezes inferior aos dos colegas em missão, sendo que desenvolvem as mesmas tarefas com igual capacidade e carga de responsabilidade.

Hoje os trabalhadores deste Consulado Geral da França decidiram cruzar os braços por uma hora e meia: esperamos que prevaleça o bom senso e que seja concedido o aumento salarial por eles pleiteado para todos os contratados locais pelas Representações francesas no Brasil, no contrário tais trabalhadores não hesitarão em cruzar os braços novamente. Hoje a paralisação é apenas em São Paulo, a próxima pode atingir toda a rede e configurar verdadeira greve.

Por estes motivos, e diante da negativa de continuidade da costumeira medida de reposição salarial do Senhor Ministro das Relações Exteriores francês, solicitamos que Vossas Senhorias coloquem a mão na consciência e, de acordo com a tradição histórica de seu povo e de seu país, ponham em prática o respeito ao trabalhador. Frise-se que todos os empregados contavam com a medida ministerial que garantiria o recebimento dos atrasados relativos à inflação, que há de 10 anos vem sendo sistematicamente aplicada. Muitos fizeram dívidas contando com esse pagamento... Dessa forma, entendemos que parte dos salários de janeiro a agosto não foi remunerado, o que é ilegal, pois já incorporou-se àquele rol de direitos que não podem ser tolhidos de forma arbitrária pelo empregador.

Convocamos o Governo francês, na pessoa do Embaixador da França no Brasil, para uma reunião de emergência, no prazo de uma semana, para que possa ser encontrada uma solução para esta questão, juntamente com a pauta completa das reivindicações de seus trabalhadores locais. Para tanto solicitamos o encaminhamento desta pelas vias competentes.



Alessandro CB Valério  
Vice Presidente  
SINDNAÇÕES